



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 657 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.980.

DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS
18 E 19 DE FEVEREIRO DE 1.980.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º- Ficam considerados ponto facultativos nas repartições municipais os expedientes externos dos dias 18 e 19 de fevereiro de 1.980.

Art. 2º- No dia 20 de fevereiro, quarta-feira, o expediente ao público será no período vespertino, das 13.00 às 17.00 horas.


Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Req
Liv - 06
Fls - 18
Em - 13.02.80

Mo⁹ José

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 1.980.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal